



**unioeste**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46  
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>  
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000  
Marechal Cândido Rondon - PR.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

## **EDITAL 027/2017 – PPGH**

**Divulgação do resultado final do processo seletivo ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais, para o ano letivo 2017.**

A Coordenadora do Programa, designada pela Portaria nº 6213/2016– GRE, no uso de suas atribuições,

considerando o Edital nº 047/2016 - PPGH, de 29 de novembro de 2016, de abertura de inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado para o ano letivo 2017,

considerando o Edital nº 022/2017, de 02 de junho de 2017, que homologa as inscrições para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 023/2017, de 12 de junho de 2017, de Avaliação dos Projetos de Pesquisa para o Processo Seletivo,

considerando o Edital nº 024/2016, de 12 de junho de 2017 que divulga o horário das entrevistas para o Processo Seletivo,

### **TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º O resultado final do processo seletivo para o Curso de Doutorado em História, turma/2017, conforme segue:

### **LINHA DE PESQUISA CULTURA E IDENTIDADES**

#### **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Silvia Danielle Schneider
Ana Paula Galvão de Meira
Wagner Henrique Neres Fiuza
Carla Cristina Siqueira Martins

MS

CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

Tiago Vicente Penteado Bomfim
Mariani Bandeira Cruz Oliveira
Giovanni França Oliveira

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Rafael Egídio Leal e Silva
Rodrigo dos Santos
Lucas Cardoso dos Santos

**LINHA DE PESQUISA ESTADO E PODER**

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Edina Rautenberg
Gabriel de Abreu Gonçalves Paiva
Valdir Sessi
Jonas Christmann Koren

CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

Eliziane Gava
---------------

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Kleyne Paula Castro Lance
Isabel Castilho Palhano

**LINHA DE PESQUISA TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS**

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Suzane Conceição Pantolfi Tostes
Leozil Ribeiro de Moraes
Fagner Guglielmi Pereira
Lucas Pereira de Oliveira

## CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS

Maristela Solda
Francisco André Pedersen Voll
Ester Taube Toretta
Lucas Eduardo Gaspar
Pedro Marcos Mansour Andes

Art. 2º **O candidato aprovado e classificado**, conforme este Edital, que não comparecer à matrícula de **01 a 02 de agosto de 2017** na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, das 8 às 11h e das 14 às 17h, munido dos documentos abaixo relacionados, será considerado desistente da vaga:

- a) Requerimento de Matrícula de Aluno Regular no Programa devidamente preenchido (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido na home page do PPGH);
- b) duas cópias autenticadas de cada um dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Para candidato estrangeiro, anexar também comprovante de situação regular no país;
- c) duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) duas cópias autenticadas do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) duas cópias autenticadas do Histórico e do Diploma do Curso de Mestrado ou cópia autenticada de documento comprobatório da conclusão do Curso de Mestrado. Diplomas obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos em processo de revalidação, de acordo com as normas brasileiras;

As cópias dos documentos poderão ser autenticadas (sem custos) na Secretaria da Pós-Graduação no momento da matrícula, mediante a apresentação dos documentos originais; os documentos pessoais entregues para o processo de seleção poderão ser reutilizados.

Art. 3º O aluno selecionado e aprovado como aluno regular receberá na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no dia de entrega da documentação da matrícula, o endereço eletrônico e uma senha para acessar o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar sua matrícula.

Art. 4º. Após a entrega da documentação descrita no Artigo 2º deste edital, na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da UNIOESTE – Campus de Marechal Cândido Rondon, **o aluno deverá acessar, nos dias 01 a 03 de agosto de 2017 o Sistema Gestor de Programas Stricto Sensu da Unioeste para efetivar a matrícula.**

Art. 5º. Os candidatos aprovados e não classificados podem ser chamados em caso de desistência de candidato(s) aprovado(s) para matrícula em 2017.

§ 1º. A aprovação e não classificação neste processo de seleção não gera direito à vaga em novo processo seletivo.

§ 2º. O preenchimento de vaga de desistente será feita mediante chamada de candidato aprovado e não classificado de acordo com a Linha de Pesquisa e pela ordem constante neste Edital.

Art. 6º Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, para retirada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes entregues no ato da inscrição. Após este prazo a documentação será inutilizada.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

Marechal Cândido Rondon, 23 de junho de 2017.



Prof. Dr. Marcio Antônio Both da Silva  
Coordenador do Programa de  
Pós-Graduação em História  
Portaria nº 6213/2016 - GRE